



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 12/2022

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002982-20.2021.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 10ª do contrato original com a redação da cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 28-4-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jan.-23 a dez.-23, com percentual de 4,62%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar a partir de 20-01-2024, conforme Contrato n. 12/2022 (prestação de serviço de fornecimento de solução de comunicação multicanal através da internet, baseado em computação em nuvem) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI**.

Item	Valor unitário (R\$)
01	662,96
02	66,40
03	6.629,58
04	4.416,03
05	55,34
06	0,33
07	81,90
08	9,96
09	43,17
10	19,92

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 18/01/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1708933** e o código CRC **B859CA46**.

